



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 020/2010**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, no 1º trimestre do ano de 2010 de acordo com o Decreto nº 141/2006 de 29/09/2006, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2010, para os servidores municipais abaixo relacionados.

| Nome                    | Cargo      | Admissão   |
|-------------------------|------------|------------|
| Carmem Pinheiro Giareta | Professora | 01/04/1986 |
| Inês Kotarski           | Professora | 26/03/1990 |
| Izaura Dias da Rosa     | Professora | 15/03/1992 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de abril de 2010.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*